



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, na devida autorização do Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO** e no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se contratação de empresas, devidamente regularizadas, com o objetivo de **Registro de preços para prestação de serviços na locação de espaço para realização de eventos, conforme estabelecido no Termo de Referência**, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal conforme a eventualidade da prestação de serviços.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **3515/2024**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 75, inciso II da Lei Federal n 14.133/2021 somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da seguinte empresa :

JHAN RICARDO MACHADO MENDES 81916329187, CNPJ:45.654.268/0001-85, localizada a FAZ FEIXE, Nº1, CEP: 73.820-000, ZONA RURAL, NOVA ROMA- GO

Nova Roma - GO, 01 de julho de 2024

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

JOAO ARLY SUARES PINTO
Agente de Contratação